

定，以編制外合同方式聘用下列人員，自二零一四年十二月二十日起，在本辦公室擔任如下職務，為期壹年：

梁倩明——第一職階首席顧問高級技術員；

謝永釗——第三職階顧問高級技術員；

王衛東——第二職階顧問高級技術員；

吳潮欣——第一職階首席高級技術員；

李詩靈——第一職階一等高級技術員。

二零一四年十二月二十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 黎英杰

binete do Chefe do Executivo e dos Secretários e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigentes, a partir de 20 de Dezembro de 2014:

Leong Sin Meng — técnica superior assessor principal, 1.º escalão;

Che Weng Chio — técnico superior assessor, 3.º escalão;

Wang Weidong — técnico superior assessor, 2.º escalão;

Ng Chio Ian — técnico superior principal, 1.º escalão;

Lei Si Leng — técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 20 de Dezembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Lai Ieng Kit*.

運輸工務司司長辦公室

第 64/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第14/1999號行政法規核准的《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第一款的規定，作出本批示。

以定期委任方式委任張翠玲擔任運輸工務司司長辦公室主任，自二零一四年十二月二十日起生效，為期一年。

二零一四年十二月二十日

運輸工務司司長 羅立文

第 65/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、將在運輸工務司司長辦公室範圍內作出下列行為的職權轉授予辦公室主任張翠玲：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 64/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/1999, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É nomeada, em comissão de serviço, Cheong Chui Ling para exercer o cargo de chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2014.

20 de Dezembro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 65/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada na chefe do meu Gabinete, Cheong Chui Ling, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;